

PORTARIA Nº 632/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 537/2013, de 25 de junho de 2013, que designava o Servidor **Luciano Paulo Dalpupo**, matrícula funcional nº 638-0, para prestar seus serviços junto ao Civipar – Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná, a partir de 10 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação